

SUMÁRIO

Ano 45 | Volume 306 | Agosto | 2020

Revista de Processo

COORDENAÇÃO

Teresa Arruda Alvim

Pré-textuais

Créditos

Expediente

In Memoriam

Linha Editorial

Apresentação

Teoria Geral do Processo

O ônus da prova e seus inimigos Daniel Mitidiero

A atemporalidade da teoria da asserção Eduardo de Avelar Lamy e André Schmidt Jannis

A celebração de negócios processuais atípicos pela Fazenda Pública: adequação procedimental à realização do interesse público Luzardo Faria

Breves considerações sobre o contraditório no incidente de desconconsideração da personalidade jurídica Rubismara Rodrigues de Sales e Celso Hiroshi Iocohama

Processo de Conhecimento (fase cognitiva)

Arbitramento dos honorários sucumbenciais em caso de procedência parcial: uma análise a partir de julgados do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino

A extensão da coisa julgada às questões prejudiciais de mérito Sergio Seiji Shimura e Tatiana Tiberio Luz

Tutela Executiva

Execução e desjudicialização: modelos, procedimentos extrajudicial pré-executivo e o PL 6204/2019 Antônio Pereira Gaio Júnior

Tutela Provisória

Ação de revisão da tutela antecipada estabilizada Rodrigo Bley Santos

A tutela provisória do art. 311, II do CPC e a evidência por norma legal não controversa Marco Félix Jobim e Milton Terra Machado

Meios de Impugnação das Decisões Judiciais – Processo nos Tribunais

Cabimento dos embargos de declaração para a correção de erro material do juiz: oportunidade para se rediscutir a natureza jurídica do pedido aclaratório Handel Martins Dias

O direito ao fornecimento dos votos parciais no julgamento não unânime sob a perspectiva do devido processo legal Rafael Caselli Pereira e Cláudio Tessari

Técnicas Adequadas à Litigiosidade Coletiva e Repetitiva

A inefetividade dos mecanismos coletivos de proteção dos investidores no mercado de valores imobiliários brasileiro Viviane Muller Prado, Fernanda Farina Mansur e Victor Hugo Cunha Silva

Tutela Diferenciada

Problemáticas da tempestividade nos embargos de terceiro Ravi Peixoto e Tamyres Tavares de Lucena

Direito Jurisprudencial – Precedentes Vinculantes, Jurisprudência Dominante, Súmulas e Temas Afins

Perspectivas para a modulação de efeitos da decisão nos recursos especiais Voltaire de Freitas Michel e Marc Antoni Deitos

Direito Estrangeiro e Comparado – Generalidades

A participação das vítimas nas claims resolution facilities: o que a América do Sul tem a considerar a partir da experiência estrangeira Layanna Piau Vasconcelos e Catharina Peçanha Martins Orosó

O sistema processual brasileiro adotou a Cross-Examination? Uma análise à luz das disposições do Código de Processo Civil e do Código de Processo penal Rafael Wobeto Pinter

Tendências Contemporâneas

Suspensão de prazos judiciais por força da pandemia Eduardo Talamini e Paulo Osternack Amaral

Métodos Alternativos de Solução de Conflitos – ADR

Terceirização de conciliadores e mediadores: formalidades de contratação, remuneração e financiamento do modelo Claudio Madureira e Thiago Alves de Figueiredo

Entre a afetividade e a efetividade. A mediação familiar à luz do Código de Processo Civil: incentivo à consensualidade interdisciplinar na resolução dos conflitos de família Manuel Camelo Ferreira da Silva Netto e Fabíola Albuquerque Lôbo

Jurisprudência Anotada

Supremo Tribunal Federal

É inconstitucional lei federal que autoriza cobrança de custas para expedição de certidões pela Justiça Federal de primeiro e segundo graus quando forem voltadas para a defesa de direitos ou o esclarecimento de situação de interesse pessoal.

Superior Tribunal de Justiça

É cabível ação civil ex delicto para reparação de danos por lesão corporal de natureza grave, valendo-se apenas de condenação em primeira instância, uma vez que não é necessário aguardar o trânsito em julgado da sentença penal.

Admissibilidade de proposta de afetação sobre demandas que versem sobre a possibilidade de fixação de honorários advocatícios com fundamento em juízo de equidade nos termos do art. 85, §§ 2º e 8º, do Código de Processo Civil.

Herdeiras de servidora pública são condenadas a restituir quantia paga indevidamente após seu falecimento, sob pena de enriquecimento sem causa, afastando a legitimidade do espólio, o qual somente responde pelas dívidas.

Normas de Publicação para Autores de Colaboração Autoral Inédita